

EDITAL N° 127/2015

Referente ao Aviso N° 109/2015, publicado no D.O.E de 05/12/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, a abertura de inscrições para Seleção de Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 308/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/10/2004, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I* da UNEB em Salvador, com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas, sendo reservadas 40% para negros e 5% para indígenas, oriundos de escolas públicas, conforme aprovado pelo CONSU/Resoluções n°s 468/2007, 710/2009, 711/2009 e 847/2011.

1. DA SELEÇÃO - PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas de segunda a sexta-feira no período de **14 a 18/12/2015** e de **04 a 08/01/2016**.

Horário: 09h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Protocolo do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I*, situada à Rua Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador, Bahia, CEP: 41.150-000.

1.2. Apenas para os CANDIDATOS NÃO RESIDENTES EM SALVADOR, a documentação completa exigida para inscrição poderá ser encaminhada via SEDEX, COM DATA DE POSTAGEM ATÉ 08/01/2016, para o endereço supramencionado.

1.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser depositado na Conta Corrente da UNEB n° 991821-3, Agência 3832-6 – Banco do Brasil.

1.4. As inscrições homologadas serão publicadas no dia **11/01/2016**, no portal do PGQA/UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) e no mural do Programa no Prédio Especial.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, modelo disponível no portal da UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) ou na Secretaria do PGQA/UNEB. Os candidatos optantes por vagas reservadas devem registrar a opção na ficha de inscrição.

- 2.2. Uma foto 3x4 recente.
- 2.3. Comprovante de depósito ou transferência realizada no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.4. Cópia, em uma via, dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com o serviço militar e com a Justiça Eleitoral (não é necessária a autenticação).
- 2.5. Cópia, em duas vias, do diploma de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do Curso de Graduação em Química ou de área afim (é dispensável a autenticação).
- 2.6. Cópia, em uma via, do diploma da maior titulação do candidato (não é necessária autenticação em cartório).
- 2.7. Histórico escolar (em duas vias).
- 2.8. Curriculum Vitae, atualizado, impresso diretamente da Plataforma *Lattes/CNPq* (www.lattes.cnpq.br) e devidamente comprovado (uma via).
- 2.9. Aos optantes pelo sistema de reserva de vagas para negros, conforme aprovado pelo CONSU Resoluções nºs 468/2007, 710/2009 e 711/2009, documento comprobatório da conclusão de todo o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública, além de documento comprobatório de renda bruta mensal familiar inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos. Verificar os documentos comprobatórios de renda bruta familiar – ANEXO I.
- 2.10. Os optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas, conforme aprovado pelo CONSU Resoluções nºs 468/2007, 710/2009, 711/2009 e 847/2011, deverão comprovar a conclusão de todo o Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano) ou equivalente (5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública, além de documento comprobatório de renda bruta mensal familiar inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos. A declaração de vinculação étnica dev erá ser apresentada no ato da matrícula conforme previsto na Resolução CONSU nº 711/2009.
- 2.11. Em hipótese alguma serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

3. PROCESSO SELETIVO - PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E INFORMAÇÕES

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

ETAPA 1 – A **Prova escrita** será realizada em **17/01/2016**, das 8h30min às 12h30min, na sala de Reuniões do Prédio Especial do DCET - *Campus I*/Salvador, conforme listagem de candidatos/sala, afixada no mural do andar térreo do referido Prédio Especial. Recomenda-se ao candidato chegar ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação da sala em que consta a relação dos candidatos.

Os pontos selecionados para a prova escrita de Química Geral, os artigos indicados e as referências bibliográficas serão divulgados no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) no primeiro dia das inscrições e serão disponibilizados na Secretaria do Programa, para conhecimento.

O horário estabelecido para o término da prova escrita não será prorrogado.

O resultado da prova escrita será divulgado até o dia **22/01/2016**, no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) e no mural do PGQA, localizado no Prédio Especial.

ETAPA 2 – Análise de currículo (considerando a comprovação) e entrevistas individuais. Estas serão realizadas **entre os dias 26 e 27/01/2016**, conforme chamada por ordem alfabética, divulgada no site do PGQA/UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) e no Mural do andar térreo do Prédio Especial.

O Barema que será empregado na Etapa 2 também poderá ser consultado no site do Programa.

Serão convocados para a entrevista candidatos com nota igual ou superior a 4,5 (quatro e meio) até um limite correspondente ao número de vagas, mais 50%, obedecendo aos critérios de vagas reservadas aos cotistas e a ordem de classificação na prova escrita.

Para pontuação final será considerado um peso de 70% para a Etapa 1 e 30% para a Etapa 2.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco).

O resultado final será divulgado no dia **29/01/2016**, no sítio eletrônico do PGQA/UNEB (www.ppg.uneb.br/pgqa) e no mural do PGQA, localizado no Prédio Especial.

-

4. PERÍODO DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

4.1. As datas serão divulgadas juntamente com o resultado final da seleção.

-

5. BASE LEGAL DO PROGRAMA

5.1. O Programa de Mestrado em Química Aplicada (PGQA) foi aprovado pela Resolução do CONSU nº 308/2004 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com conceito 3 (três) na avaliação de 2007/2010.

-

6. ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

-

6.1. GERAIS:

6.1.1. A titulação conferida pelo Programa é de MESTRE EM QUÍMICA APLICADA e o diploma de mestre tem validade em todo o Território Nacional.

6.1.2. As Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada são compreendidas em Química Analítica, Química do Estado Sólido e Química Orgânica.

6.1.3. Inscrições de candidatos com pendência nos documentos solicitados serão automaticamente excluídas do processo seletivo.

6.1.4. Recomenda-se ao candidato manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (www.lattes.cnpq.br).

6.1.5. Os candidatos deverão realizar o teste de proficiência em Inglês durante o primeiro ano do Curso de Mestrado em Química Aplicada.

6.1.6. Para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação de documentação que ateste proficiência em Português Instrumental, em substituição ao exame de Língua Estrangeira. Este documento deverá ser entregue na data de realização da Prova Escrita.

6.1.7. Para os candidatos aprovados que apresentarem, no ato da inscrição, atestado de que estavam cursando o último ano do Curso de Graduação em Química ou de área afim, a matrícula no Curso de Mestrado em Química Aplicada ficará condicionada à apresentação do Atestado de Conclusão do Curso.

6.1.8. A divulgação da relação dos aprovados para o Curso de Mestrado em Química Aplicada será feita por ordem alfabética.

6.1.9. O processo seletivo 2016 está regulamentado por este Edital, e observará a disponibilidade apresentada, pelo quadro docente do PGQA, para orientação de pesquisas/dissertações.

6.1.10. O Regimento Interno do Programa, bem como informações adicionais sobre as linhas de pesquisa, orientadores e disponibilidade para orientação estão à disposição dos candidatos na Secretaria do PGQA e no site eletrônico www.ppg.uneb.br/pgqa.

-

6.2. ESPECÍFICOS:

6.2.1. Prova escrita:

a) A prova terá duração de 4 (quatro) horas e versará sobre assuntos de Química Geral e Artigos Científicos indicados.

6.2.2. Entrevista:

a) A entrevista será realizada individualmente e poderá versar sobre as perspectivas do candidato, seu currículo, bem como sobre temas gerais pertinentes à Química.

-

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

-

7.1. O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada para efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.

7.2. Será recusada ou cancelada, a qualquer tempo, a matrícula do candidato optante pelas vagas reservadas aos negros ou sobrevagas reservadas aos indígenas, quando for constatada qualquer irregularidade na documentação.

7.3. À Coordenação é reservado o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 70% do total de vagas oferecidas pelo Curso.

7.4. O candidato terá 48 horas após a divulgação dos resultados para ingressar com recurso, devendo fazê-lo com a justificativa e os comprovantes pertinentes.

-

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de dezembro de 2015.

-

José Bites de Carvalho

Reitor

-

-

ANEXO I

-

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR AOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS OU PELAS SOBREVAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS:

-

a) Assalariados, aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;

b) Autônomos: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

c) Trabalhadores do mercado informal: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ppg.uneb.br/pgqa, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

d) Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: apresentação da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício, se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

-

A apresentação do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

-

-

-

ANEXO II

-

DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA DA UNEB:

NOME DO DOCENTE	E-MAIL
1. Dr. Aníbal de Freitas Santos Júnior	afjunior@uneb.br
2. Dr. Arnaud Victor dos Santos	avsantos@uneb.br
3. Dr. Cesário Francisco das Virgens	cvirgens@uneb.br
4. Dra. Débora de Andrade Santana	dsantana@uneb.br
5. Dra. Idália Helena Santos Estevam	iestevam@uneb.br
6. Dra. Lourdes Cardoso de Souza Neta	lourdes-neta@ig.com.br
7. Dr. Madson de Godoi Pereira	mpereira@uneb.br
8. Dra. Mariângela Vieira Lopes Silva	mlopes@uneb.br
9. Dra. Marluce Oliveira da Guarda Souza	mosouza@uneb.br
10. Dr. Mauro Korn	mkorn@uneb.br
11. Dr. Walter Nei Lopes dos Santos	wlopes@uneb.br

-

PROCESSO SELETIVO – 2016

CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA APLICADA PGOA/UNEB

**BANCA EXAMINADORA DA ETAPA ANÁLISE CURRICULAR /
ENTREVISTA**

-

Nome do Candidato _____

-

Avaliador _____

-

Pontuação Final _____

-

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (50 pontos)

TIPO		MÁXIMO	Pontos
1.1. Graduação (20 pontos)		20	
1.1.1.	Química (20,0) Afim (10,0) Outras (5,0)		
1.1.2.	Tempo de titulação (5 anos, acima desconta 5 ponto/semestre)		
1.2. Pós-graduação (5 pontos)		5,0	
1.2.1.	Lato Sensu (mínimo 360 horas) na área		
	TOTAL		
1.3. Perfil do Candidato / Entrevista (25 pontos)			
1.3.1.	O que espera do mestrado	05	
1.3.2.	Tempo disponível para pesquisa	05	
1.3.3.	Domínio de uma língua estrangeira	05	
1.3.4.	Domínio de conteúdo, clareza e argumento das ideias	05	
1.3.5.	Trabalho de pesquisa em andamento	05	
TOTAL			

-

2. CURRICULUM VITAE (50 pontos)

2.1. Produção Científica (25 pontos)		MÁXIMO	PONTOS
2.1.1.	Artigo aceito ou publicado em revista indexada (5 pontos/artigo)	10	
2.1.2.	Publicações completas em anais ou não indexadas no SCI (1 ponto/publicação)	05	
2.1.3.	Resumos em anais de congressos (1 ponto/resumo)	05	
2.1.4.	Apresentação em congressos/seminários/jornadas científicas (1 ponto/apresentação)	05	
2.2. Experiência na área da Química (25 pontos)			
2.2.1.	Profissional (estágio, cursos): pontos/semestre Cursos: (2,5 pontos/item)	05	
2.2.2.	Iniciação Científica (2,5 pontos/ ano de IC)	05	
2.2.3.	Orientações de IC já concluídas na área e/ou afins. (2,5 pontos/orientação)	05	
2.2.4.	Docência: 1 ponto/semestre	05	
2.2.5.	Coordenação/ participação de atividades e/ou organização de eventos na área. (1 ponto/publicação)	05	
TOTAL			